

**SEI 6024.2022/0003690-0**

**Extrato de Justificativa**

Em cumprimento ao art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e ao art. 32, §1º, do Decreto Municipal nº 57.575/16, faço publicar o seguinte **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA** para a ausência de realização de chamamento público: “Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua” na modalidade “Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas”, com capacidade de atendimento de 55 vagas, com abrangência municipal, sob a supervisão da SAS Santana/Tucuruvi; organização social APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, inscrita no CNPJ nº 74.087.081/0001-45, devidamente cadastrada em SMADS, com expertise para a prestação dos serviços assistenciais objeto do termo de colaboração; atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada; serviço regulamentado na portaria nº 46/SMADS/2010; OSC com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS; vigência da parceria será de 06/05/2022 a 30/09/2022, hipótese de dispensa de chamamento público prevista no art. 30, inc. I, da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 30, inc. I, do Decreto Municipal nº 57.575/16; celebração de parceria visando ao atendimento das necessidades decorrentes da Operação Baixas Temperaturas.